

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 26 277/2005 (2.ª série). — Considerando que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, no período natalício, tendo em vista a realização de reuniões familiares;

Considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos;

Considerando ainda que, nomeadamente, as aulas do 2.º período escolar se iniciam imediatamente após o Ano Novo e que a sua regularidade merece especial consideração e protecção, induzindo tal requisito o normal funcionamento de todos os serviços;

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril:

Determino o seguinte:

1 — É concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e dos serviços desconcentrados da administração central no próximo dia 26 de Dezembro de 2005.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os serviços e organismos que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período, em termos a definir pelo membro do Governo competente.

3 — Sem prejuízo da continuidade e qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços e organismos referidos no n.º 2 promoverão a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respectivos funcionários e agentes em dia ou dias a fixar oportunamente.

15 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 26 278/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Olga Margarida Godinho Ferreira.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 29 de Novembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 26 279/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o meu Gabinete, em regime de requisição, a funcionária da Câmara Municipal de Sintra Paula Alexandra da Costa Vilela, tendo em vista a realização de estudos diversos no âmbito da sua formação e experiência profissional, nomeadamente em direito administrativo.

A presente nomeação é feita pelo período de um ano, correspondendo-lhe a remuneração equiparada à de adjunta de gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, e demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

A nomeada fica autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Novembro.

5 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

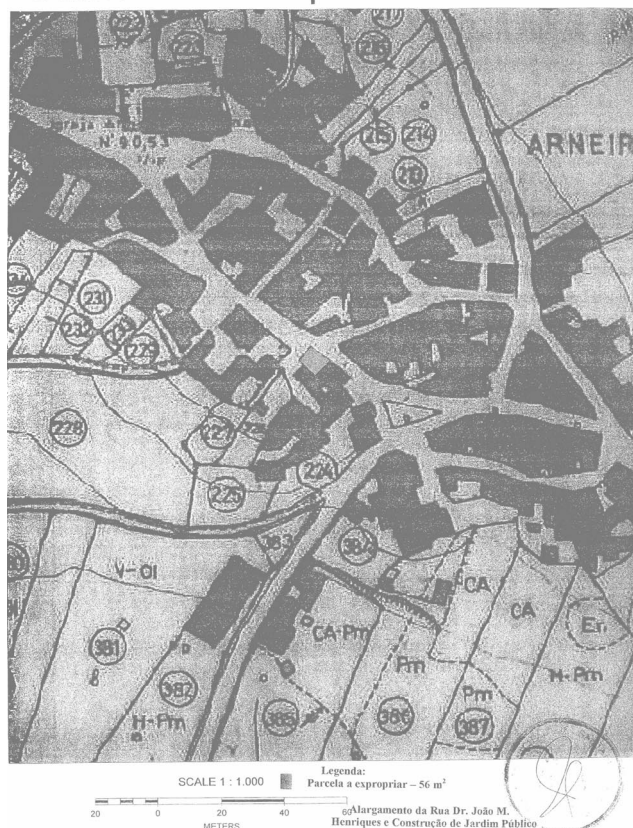
Declaração (extracto) n.º 263/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 8 de Novembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Santarém, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo: parcela com a área de 56 m² correspondente ao prédio urbano sito no Arneiro das Milhariças, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o n.º 804, da freguesia de Arneiro das Milhariças, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Arneiro das Milhariças sob o artigo 185, propriedade de Cipriano Carvalho Botas, casado com Jesuína Vieira Martinho.

A expropriação destina-se à execução da obra de alargamento da Rua do Dr. João M. Henriques e construção de jardim público.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 120/DSJ, de 27 de Outubro de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.031.05, daquela Direcção-Geral.

22 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.

Câmara Municipal de Santarém



Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

Despacho n.º 26 280/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no meu chefe de gabinete, Dr. Luís Pascoal, os poderes que me estão legalmente conferidos, designadamente:

- Autorizar despesas de bens e serviços nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites consagrados;
- Despachar assuntos de gestão corrente do pessoal afecto ao Gabinete e aos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) existentes em Lisboa e no Porto;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;
- Coordenar a elaboração das propostas do plano de actividades, orçamento anual, balanço social e relatório de actividades;
- Coordenar e assegurar a intervenção do Alto-Comissariado junto das instituições públicas presentes nos CNAI, no âmbito dos protocolos em vigor;
- Coordenar e assegurar o normal andamento da execução dos protocolos anuais firmados com os CNAI;
- Despachar os assuntos de gestão corrente no funcionamento da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação